



**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 0021/2022-SEMAF/PMU.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-002/2022-DL/PMU.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA (SOFTWARE) JURÍDICO QUE PERMITE O GERENCIAMENTO DIGITAL DA PROCURADORIA OU DEPARTAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.**



**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo que visa a **Contratação de pessoa jurídica em fornecimento de sistema (Software) jurídico que permite o gerenciamento digital da procuradoria ou departamento jurídico dos processos em andamento, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA.** O pedido de tal contratação se deu através do ofício nº 006/2022-SEMAF oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O objetivo precípua a atuação prática dos discentes em atividade jurídica real, com o acompanhamento de processos judiciais e administrativos em diversos órgãos do Judiciário. Diante disso, existe a necessidade de um sistema unificado que realize a gestão do passivo legal, cadastro e controle de assessorados e processos judiciais, consultivos e administrativos no sistema jurídico com todas as informações necessárias e proporcione uma atuação preventiva e estratégica pela automação de processos. Além disso, para a otimização, confiabilidade das informações e segurança no controle dos prazos, é necessário que o sistema se conecte diretamente com os diversos Tribunais de Justiça e Diários Oficiais e tenha o acompanhamento das movimentações processuais.

Os órgãos públicos possuem a obrigação de instrumentalizar a área administrativa com ferramentas da Tecnologia da Informação, de modo a permitir maior controle dos processos e dos custos, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência, eficácia e efetividade administrativa.

Os atuais recursos de informática ofertados no mercado têm possibilitado uma nova forma de administração alicerçada na gestão por processos, contemplando funcionalidades diversas, favorecendo uma gestão focada nos processos organizacionais e permitindo racionalizar a utilização dos recursos institucionais, além de permitir um maior controle por parte dos órgãos fiscalizadores.

O uso de um Sistema Integrado de Informação e Gestão é essencial para garantir o adequado controle e a maior fidedignidade das informações relacionadas à administração da CONTRATANTE, provendo agilidade e eficiência na execução das atividades gerenciais, além de proporcionar a implantação de melhores práticas de mercado em processos críticos relacionados à atividade final da Administração Municipal

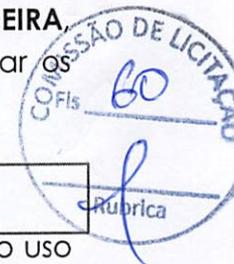


# Governo do Estado do Pará Prefeitura Municipal de Ulianópolis



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.



## 2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, **AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-021/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA (SOFTWARE) JURÍDICO QUE PERMITE O GERENCIAMENTO DIGITAL DA PROCURADORIA OU DEPARTAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**– anotando-a sob o nº 002/2022-DL-PMU.

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia".

Desta forma, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado pela execução dos serviços constantes no Termo de Referência, tendo em vista que a empresa tem um software jurídico que permite gerenciamento digital da procuradoria e dos processos em andamento, facilitando a vida dos procuradores e aumentando a eficiência e a rapidez nas tarefas mais necessárias ao bom desempenho profissional. Uma das principais funcionalidades do sistema é a captura de movimentações de todos os tribunais do Brasil e centralizados no sistema. Desta forma o advogado não precisa se preocupar em entrar em diversos sites de tribunais para realizar as consultas aos seus processos.

O software vem com o sistema de GED (Gestão Eletrônica de Documentos) através deste sistema todos os documentos dos processos podem ser digitalizados e armazenados na nuvem. Com isso esses arquivos ficam disponíveis para Download em qualquer lugar do mundo. O sistema também possui uma agenda na qual é possível um envio de SMS ou E-mail para lembrar dos compromissos. O envio do SMS pode ocorrer x horas antes de cada compromisso e podem haver convidados. Por exemplo. Se tenho uma audiência amanhã as 10:00hs, cadastro em minha agenda e coloco o cliente da audiência como convidado. Em seguida agendo lembrete para receber um E-mail um (01) dia antes da audiência e um SMS duas horas antes.

## 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**Governo do Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A presente contratação de empresa para o fornecimento de sistema de software, será no valor de R\$-7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$-7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais) foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2022
- Atividade 2.011 – Funcionamento da consultoria Jurídica;
- Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

**4. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso II, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA (SOFTWARE) JURÍDICO QUE PERMITE O GERENCIAMENTO DIGITAL DA PROCURADORIA OU DEPARTAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA** com a empresa **BENIGNO & CAMILA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: **18.269.673/0001-07**.

Ulianópolis/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão